

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 939/2004 de 26 de Outubro de 2004

1- Toma-se público que por deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2004 e conforme quota de descongelamento constante da Resolução n.º 50/2004, de 13 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de vinte dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de **fisioterapeuta de 2.ª classe**, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro de Saúde.

2- Validade do concurso – O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3- Legislação aplicável – Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portarias n.º 721/2000 de 5 de Setembro e n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4- Conteúdo funcional – O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio e alínea n) artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

5- Local de trabalho – situa-se no Centro de Saúde da Ribeira Grande.

6- A remuneração será a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7- Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 - Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das suas funções a que se candidata;
- d) Encontra-se física e psicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatório.

7.2 - Requisitos especiais:

a) Curso Superior ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal.

b) Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Um e outro legalmente reconhecidos

8- Método de selecção – A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados com a seguinte fórmula:

$$CF=(3AC+E)$$

4

Sendo: CF= Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel adequado e dirigidas ao Vogal Administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande – Rua de São Francisco – 9600-537 Ribeira Grande e delas constarão em alíneas separadas e sob compromisso de honra os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e código postal);
- b) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *Jornal Oficial*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer circunstâncias que repare susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1- O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

10- As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11- O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Rossana Maria Seridónio Viveiros de Almeida Fernandes, técnica especialista de fisioterapia.

Vogais

efectivos: Manuel Francisco Nunes de Medeiros, fisioterapeuta principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Cristina André Neves da Silva Santos, Fisioterapeuta de 1.ª classe.

Vogais

suplentes: Maria da Graça Rodrigues André Amaral e Maria Beatriz Berquó de Aguiar Wallentein, ambas técnicas especialistas fisioterapia.

8 de Outubro de 2004. – A Presidente do Júri, *Rossana Maria Seridónio de Almeida Fernandes*.